



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

ATA DA 54ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2023

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 24 de março de 2023, às 11:00hrs, na sede da Rio-Urbe.

MESA: A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi na presidência desta sessão; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Gerente RU/PRE/ EGP.

PRESENÇA: Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Armando Queiroga e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado e Danilo Borges Silveira. A conselheira Ana Paula Teixeira Pereira não esteve presente. E como convidados desta sessão o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira e o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Atualização do status dos bloqueios judiciais nas contas da Rio-Urbe;
- (ii) Processo administrativo nº 06/500.787/2019;
- (iii) Assuntos Gerais;

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi abre a reunião, parabeniza o novo Diretor-Presidente e passa a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda que informa a este Conselho sobre os bloqueios judiciais nas contas da Rio-

Urbe. Neste momento, há um único bloqueio na conta da Empresa, referente à uma ação tributária na ordem de aproximadamente R\$ 170 mil Reais, que conseguiu arrestar o valor aproximado de R\$ 60 mil Reais. O Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda informa que esta Assessoria está trabalhando nos pontos fracos da ação para tentar reaver este valor.

- (ii) O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira apresenta o processo administrativo nº 06/500.787/2019, que versa sobre a desincorporação do patrimônio da Rio-Urbe, com redução de capital, dos seguintes imóveis:

- Imóvel situado à Rua Simplício de Sá com Rua Franz Post, com área de 4.000,00 m², em Jacarepaguá, originalmente destinado a jardim no PA 6515 – PAL 19.813;

- Imóvel com 3.786,00 m², situado entre as Ruas Rodolfo de Carvalho, Professor Gomes de Souza e Dr. Odim Góes, em Jacarepaguá, originalmente destinado a praça no PA 4642 – PAL 12.798;

- Imóvel com 4.864,20 m², situado entre as Ruas Leopoldo Dinis, Sítio Novo, Araganá e Rio das Flores, em Realengo, originalmente destinado a praça no PA 6191 – PAL 18.596.

Tais imóveis, tiveram a destinação ao uso comum do povo mantida de fato pela Prefeitura, com a implementação das respectivas destinações, apesar das respectivas desafetações do ponto de vista formal antes de serem incorporados ao patrimônio da Rio-Urbe.

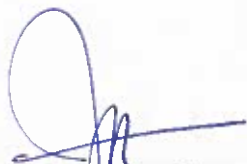
O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira informa que o processo administrativo em tela está devidamente instruído e a proposta foi aprovada na reunião da Diretoria Executiva e teve o nada a opor do Conselho Fiscal da Rio-Urbe. Diante do exposto, este Conselho de Administração aprova por unanimidade o pleito.

- (iii) Em Assuntos Gerais
Sem assunto.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023.

Mesa:

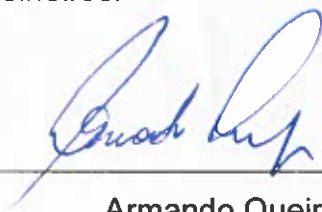


Jessick Isabelle Trairi
Presidente



Gisele Raymundo Silva
Secretária

Conselheiros:



Armando Queiroga
Vice – Presidente



Rogério Machado Riscado
Conselheiro

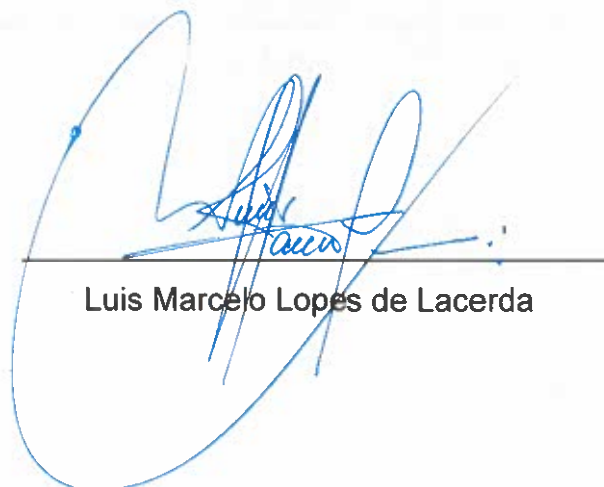


Daniilo Borges Silveira
Conselheiro

Convidados:



Cristiano Conceição de Siqueira



Luis Marcelo Lopes de Lacerda